Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP LEI Nº 1.784/86 - A Igarassu, 09 de julho de 1986.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de rua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Pombos, a Quadra 67 do Loteamento Sítio dos Souza, em Cruz do Rebouças.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 09 de julho de 1986.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.

Praça da Bandeira, 14 / Fone: 543.0435 543.0452 Telex (081) 4043 Igar.ass - PE
CGC 10.359.560/0001-90